



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.256 =

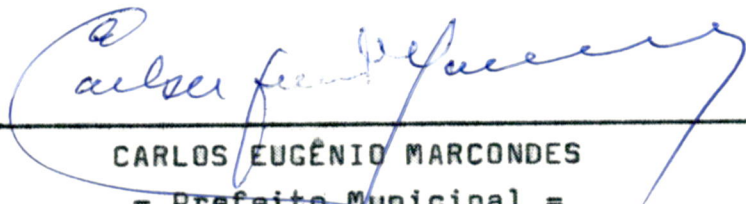
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Escriturária, Padrão "G", Efetiva, lotada na Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves", do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, referente ao dia 25/10/83, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4963 de 26 de outubro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de outubro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de outubro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =